



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

6ª Câmara Cível

Valor: R\$ 2.000,00 | Classificador: PRAZO 10 DIAS
Mandado de Segurança (CF; Lei 12016/2009)
6ª CÂMARA CÍVEL
Usuário: Fernando Gomes Rosa - Data: 03/09/2020 10:56:25

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5413594-07.2020.8.09.0000

COMARCA DE GOIÂNIA

IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

LIT. PASSIVO: ESTADO DE GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR JEOVÁ SARDINHA DE MORAES

DESPACHO

Em atenção ao petitório inserto no evento n. 20, intime-se o impetrado para que promova o cumprimento da liminar concedida (dispensação ao paciente/substituído **GERALDO JOSÉ RODRIGUES** da avaliação e conduta da cirurgia torácica e vaga de UTI no pós-operatório), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de bloqueio de verbas públicas.

Intime-se. Cumpra-se.

Goiânia, 02 de setembro de 2020.

Desembargador **JEOVÁ SARDINHA DE MORAES**

Relator



(359\k)

Valor: R\$ 2.000,00 | Classificador: PRAZO 10 DIAS
Mandado de Segurança (CF; Lei 12016/2009)
6ª CÂMARA CÍVEL
Usuário: Fernando Gomes Rosa - Data: 03/09/2020 10:56:25